

**INDICAÇÃO Nº 44/2022**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da secretaria competente, viabilize, a regulamentação do piso salarial dos Profissionais da enfermagem, conforme prevê a Lei Federal Nº 14.434/2022.

Ocorre que a Lei foi aprovada e os municípios deverão cumprir com os pisos salariais de acordo com o direito dos trabalhadores.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 19 de agosto de 2022.

---

CLERES MARIA CAVALEHIRO REVELANTE  
VEREADORA PT